



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de novembro de 2024 \* nº 0655 (SUPLEMENTO) \* Pág. 001/004



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 1347

Em, 05 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 12.188 de 15 de setembro de 2011 e Edital nº 01/2024 publicado no Diário Oficial 522 e Resoluções 01.02 e 03 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 162.969/2024.

#### RESOLVE:

I – Dispensar os representantes, titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOÃO PESSOA-COMSEA, biênio 2024/2026.

#### Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 100.237-8

Suplente: ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, matrícula nº 103.377-2

#### Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE, matrícula nº 95.620-1

#### Representante da Universidade Federal da Paraíba

Titular: RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA

II – Designar os representante, titulares e suplentes, abaixo discriminados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOÃO PESSOA- COMSEA, para o biênio 2024/2026.

#### Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, matrícula nº 103.577-2

Suplente: ALINE DE SOUZA ISABEL, matrícula nº 106.640-1

#### Representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Titular SUIMER MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

Suplente: ELIDIANE COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA

#### Representante da Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Titular: TALITA MARIA LOPES SILVEIRA

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2191-560F-81A2-FDA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:21:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2191-560F-81A2-FDA5>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2191-560F-81A2-FDA5>

PORTARIANº. 1348

Em, 06 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129.739/2024.

#### RESOLVE:

I – Designar GILBENES SOUZA SARMENTO, matrícula nº 18.572-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAPGM, de ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DF24-88E6-CA2B-C589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:12:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF24-88E6-CA2B-C589>

PORTARIANº. 1349

Em, 07 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 combinado com a Lei Municipal 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando 161.026/2024.

#### RESOLVE:

I – Designar MURILO DE MOURA MAIA RABELLO, matrícula nº 94.915-8, Diretor da Escola de Governo, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO de acordo com o § 1º, artigo 2º da Lei Municipal 14.781/2023 na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF24-88E6-CA2B-C589>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2651-02306-8172-0A6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2651-D236-9A72-43A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:20:07 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/2651-D236-9A72-43A6

PORTARIA nº. 1350

Em, 07 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Federal nº 8069/90 e modificações posteriores e Lei nº 11.407/2008 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 160.597/2024.

RESOLVE:

I - Retornar ao exercício da função JOSEVALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 107.236-8, CONSELHEIRO TITULAR do CONSELHO TUTELAR - Região Praia, conforme Decisão do Habeas Corpus Criminal nº 0600323-90.2024.6.15.0000.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/377B-E14C-2597-5CB7 e informe o código 377B-E14C-2597-5CB7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 377B-E14C-2597-5CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:19:20 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/377B-E14C-2597-5CB7

PORTARIA nº. 1352

Em, 08 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Memorando 142.023/2024.

RESOLVE:

I - Constituir o GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE CONTROLE DO PARQUE DA CIDADE, para acompanhamento e diligências relativas às obras do Parque da Cidade, de modo a dar mais celeridade na comunicação e nas ações necessárias para o regular andamento das obras.

II - O referido Grupo será composta pelos representantes abaixo:

Secretaria do Meio Ambiente: Titular: WELISSON ARAUJO SILVEIRA - matrícula nº 94.855-1

Secretaria do Planejamento: Titular: AYRTON LINS FALCÃO FILHO - matrícula nº 95.064-5

Procuradoria Geral do Município: Titular: ANTONIO FERNANDO DE AMORIM CADETE - matrícula nº 78.263-7

Secretaria de Infraestrutura: Titular: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - matrícula nº 94.857-8

Secretaria de Comunicação Social: Titular: JANILDO JERONIMO DA SILVA - matrícula nº 94.937-0

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/FD07-C3B1-A481-0C33 e informe o código FD07-C3B1-A481-0C33



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Lista of municipal secretaries: Prefeito: Cícero de Lucena Filho, Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti, Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque, etc.

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FD07-D3B1-AA81-0C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:23:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD07-D3B1-AA81-0C03>

PORTARIA n°. 1353

Em, 08 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 165.457/2024 e Ofício n° 3968/PROGEM de 06 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL, Processo n° 0824134- 22.2016.8.15.2001, ADSON ICARO DE AZEVEDO DANTAS, inscrição n°. 384015540, classificado em 69 lugar, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA GEOGRAFIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7E23-055C-FA84-9C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:21:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E23-055C-FA84-9C2D>

PORTARIA n°. 1354

Em, 08 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o Memorando 161.661/2024

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, DANIELE QUEIROGA FERREIRA, matrícula n° 101.242-0 do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO – DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3097-152F-E53B-5777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:22:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3097-152F-E53B-5777>

PORTARIA n°. 1362

Em, 12 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar GABRIEL LIMA CABRAL NUNES, matrícula n° 109.914- 2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIANº. 1363

Em, 12 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear ZILJOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8144-142C-7535-5878> e informe o código 8144-142C-7535-5878



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8144-142C-7535-5878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 10:18:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8144-142C-7535-5878>



**Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)**  
**3015.1500**  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

**Violência Doméstica**  
**0800 283.3883**  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218-9208**

 **POLUIÇÃO  
SONORA**  
NÃO É LEGAL.

